



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



1619  
Snd. 198  
Ver. Zulma Inocinello

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 938/2021

DATA: 03/11/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Responde Comunicação Interna nº 515/2021, de 25 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Governo.

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 515/2021, de 25 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Governo, manifesto a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Parlamento Municipal, em sintonia com o Estado Democrático de Direito.

É importante destacar a Vossa Senhoria que todas as solicitações referentes à sinalização viária devem passar necessariamente pela análise e avaliação técnica da Seção da Fiscalização de Trânsito, em sintonia com as determinações contidas na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Com relação à solicitação contida no Ofício nº Exec. 442/2021/DLEG, de 21 de outubro de 2021, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, ressalto a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito adota firme compromisso com a segurança da população uruguaiense, através de ações que resultem na melhoria da qualidade de vida de nossa gente.

Aliás, é necessário ressaltar a Vossa Senhoria que desde que assumimos a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito determinamos um mapeamento das áreas e locais que necessitam sinalização ou revitalização da sinalização viária, bem como que tais áreas e locais fossem incluídos no planejamento de nossa Secretaria.

Infelizmente, informo a Vossa Senhoria que o advento da pandemia de COVID-19 impactou (e impacta) o nosso trabalho, uma vez que muitos de nossos servidores municipais foram infectados pelo COVID-19 e necessitaram permanecer em isolamento social, reduzindo assim o ritmo normal de trabalho de nossa Secretaria.



Aliás, é necessário reconhecer a Vossa Senhoria o apoio incondicional do Chefe do Executivo Municipal de Uruguaiana à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que autorizou a concessão de horas-extras aos servidores da Seção de Sinalização Viária, a fim de que pudéssemos retomar o ritmo normal de trabalho e ampliar as ações de sinalização viária no Município, inclusive na sinalização da Avenida Setembrino de Carvalho, Rua Monteiro Lobato e rua 7 de Setembro.

Com relação à solicitação da Excelentíssima Senhora Vereadora Zulma Ancinello, informo a Vossa Senhoria que, por diversas vezes, anunciamos na imprensa de Uruguaiana que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito realizará ações de sinalização viária na rua Adir Mascia e que tais medidas encontram-se dentro do planejamento de nossa Secretaria, sendo que inclusive estivemos na rua Adir Mascia, juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural Joalcei Alves, avaliando os pontos em que serão necessárias a adoção de medidas de segurança no trânsito.

Mesmo assim, destaco a Vossa Senhoria que a Seção de Sinalização Viária emitiu parecer técnico, contido na Comunicação Interna nº 227/2021, de 03 de novembro de 2021, em que reafirma que ações de sinalização viária na rua Adir Mascia encontram-se previstas no cronograma da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

É necessário recordar a Vossa Senhoria que, apesar dos esforços permanentes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para a melhoria da segurança no trânsito em nossa cidade, percebemos que alguns condutores de veículos e pedestres insistem em desrespeitar a legislação de trânsito brasileira e colocam em risco a segurança da população e causam transtornos à Administração Municipal de Uruguaiana.

Cabe registrar a Vossa Senhoria que, apenas no período de pandemia de COVID-19, **273** veículos foram autuados pelo descumprimento do **art. 162, I**, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Dirigir veículo: I - sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor), **20** veículos foram autuados pelo descumprimento do **art. 162, II**, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Dirigir veículo: com Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor cassada ou com suspensão do direito de dirigir), **34** veículos foram autuados pelo descumprimento do **art. 165**, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência) e **66** veículos foram autuados pelo descumprimento do **art. 165-A**, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277), demonstrando o incansável e permanente trabalho dos Agentes de Segurança Pública Municipal de Uruguaiana, em favor da segurança da população uruguaiense.

Por fim, encaminho a Vossa Senhoria alguns registros de imagem que exemplificam o trabalho da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em favor da segurança de condutores de veículos e pedestres.

Cordialmente,

**JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO

*031400 NOV 2021*  
José Clemente da Silva Corrêa  
Secretário Segurança e trânsito  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

CI nº 227/2021

Uruguaiana, 03 de novembro de 2021.

**De:** Seção de Fiscalização de Trânsito  
**Para:** Secretário Segurança e Trânsito  
**Assunto:** indicação de redutor de velocidade  
**Ref:** - C.I. Nº 515/2021, 25/10/21 – SEGOV.  
- Ofício nº Exec. 442/2021/DLEG, 21/10/21.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento do documento em referência, remeto-vos o seguinte parecer:

Analisado o local solicitado, verificou-se que o local já foi objeto de estudos pela Diretoria de Trânsito, onde foi apontada a instalação de TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES, a fim de ampliar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, tendo em vista a busca na redução da velocidade dos veículos, com diminuição efetiva de acidentes de trânsito.

Implantação consta no cronograma e será realizada conforme a programação, em conjunto com a Secretaria de Obras.

Cabe salientar que a implantação da travessia elevada de pedestres será aplicada em conjunto com sinalizações horizontais e verticais, de forma que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura para travessia dos pedestres, alertando da aproximação para maior segurança de todos.

**Legislação aplicada:** RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 – CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Diante do exposto, ressalta-se que a Diretoria de Trânsito, monitora e mantém atualizadas as estatísticas de acidentes de trânsito, interferindo, com intuito de diminuir os índices de acidentes, através da fiscalização com AGENTES DE TRÂNSITO, assim como a manutenção, revitalização e implantação de sinalização através da EQUIPE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

**Parecer: RAFAEL CORREA MARQUES**  
Agente de Trânsito/ Aux. Sinalização Viária

*[Signature]*  
RAFAEL CORREA MARQUES  
Agente da Seção de Fiscalização de Trânsito

**RECEBIDO**

*03/11/2021*

*Boatiba*



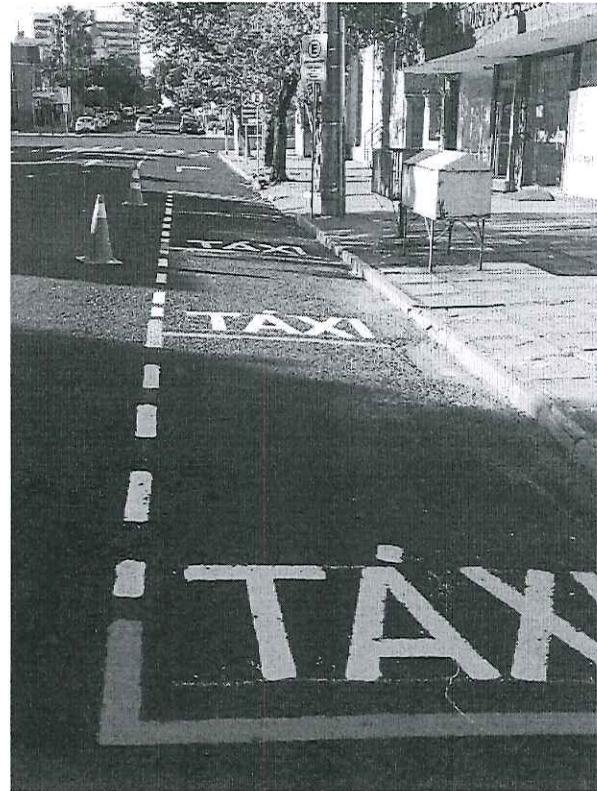
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Sinalização Viária



Sinalização Viária



Sinalização Viária



Sinalização Viária



Sinalização Viária



Sinalização Viária



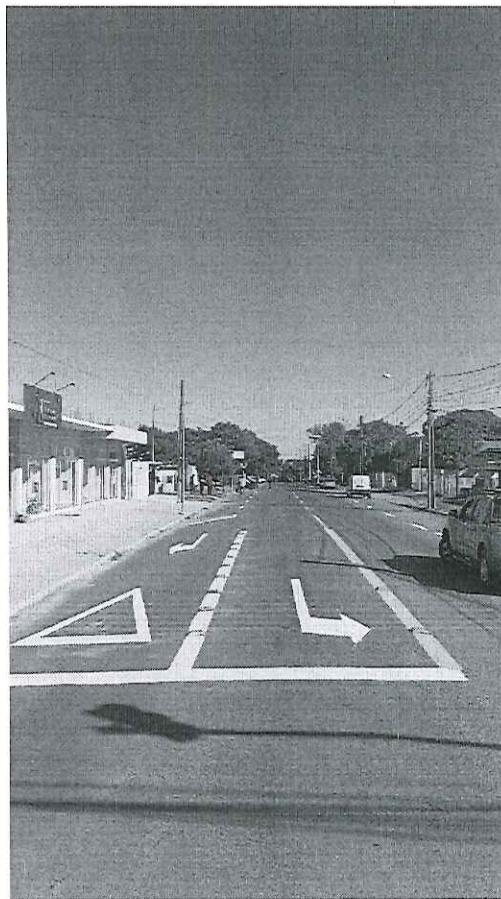
Sinalização Viária



Sinalização Viária



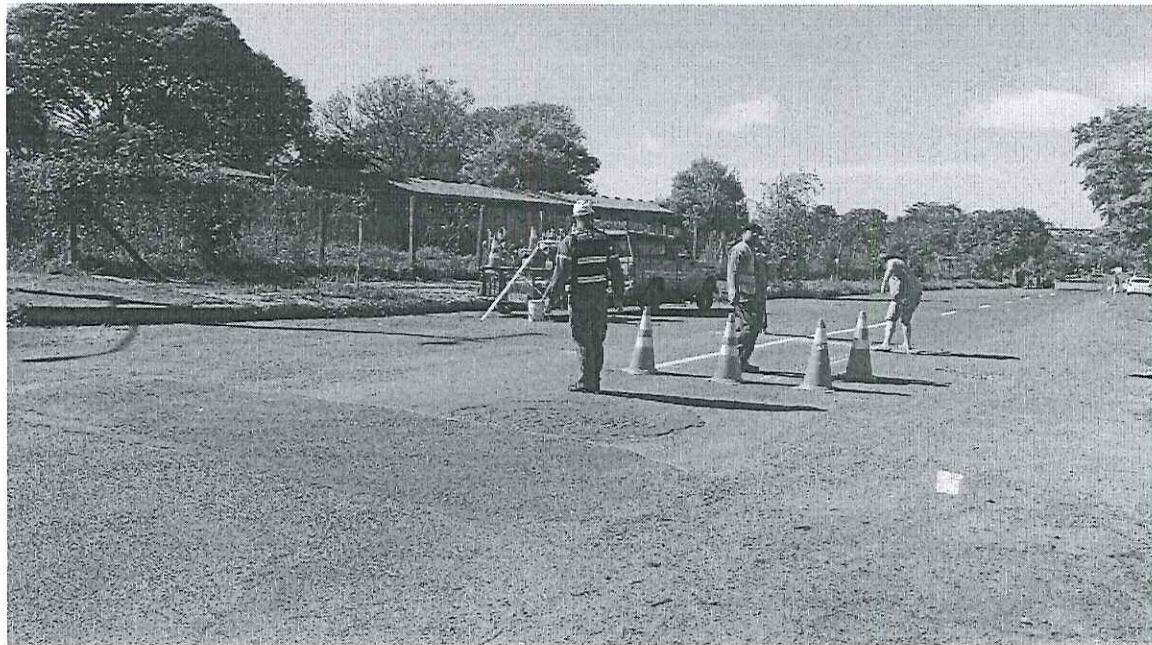
Sinalização Viária



Sinalização Viária



Sinalização Viária



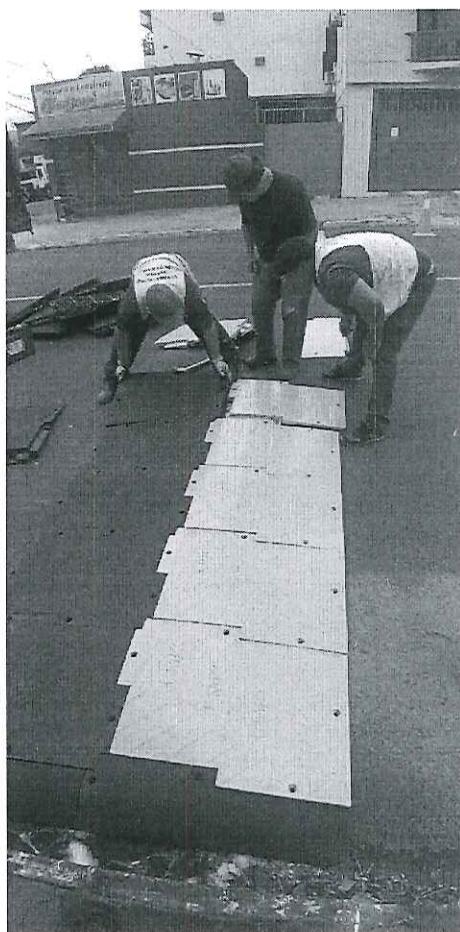
Sinalização Viária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Sinalização Viária



Sinalização Viária



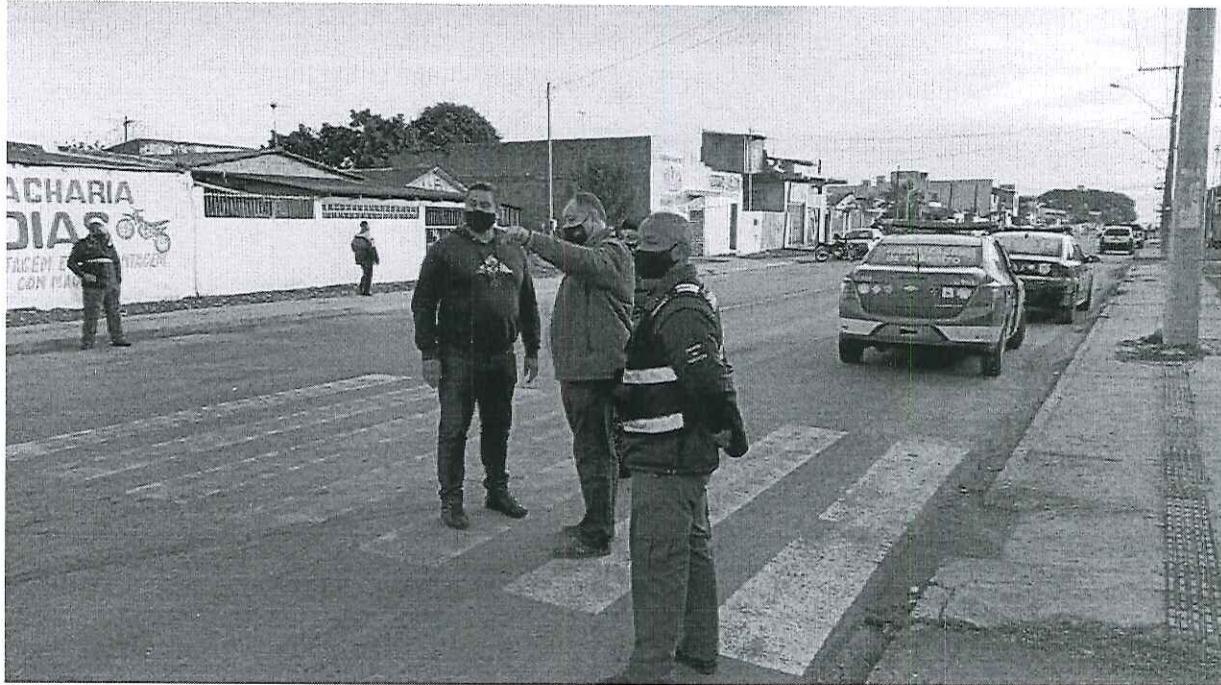
Sinalização Viária



Sinalização Viária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Rua Adir Mascia

(Secretário Municipal de Segurança e Trânsito José Clemente da Silva Corrêa e Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural Joalcei Alves)



Rua Adir Mascia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



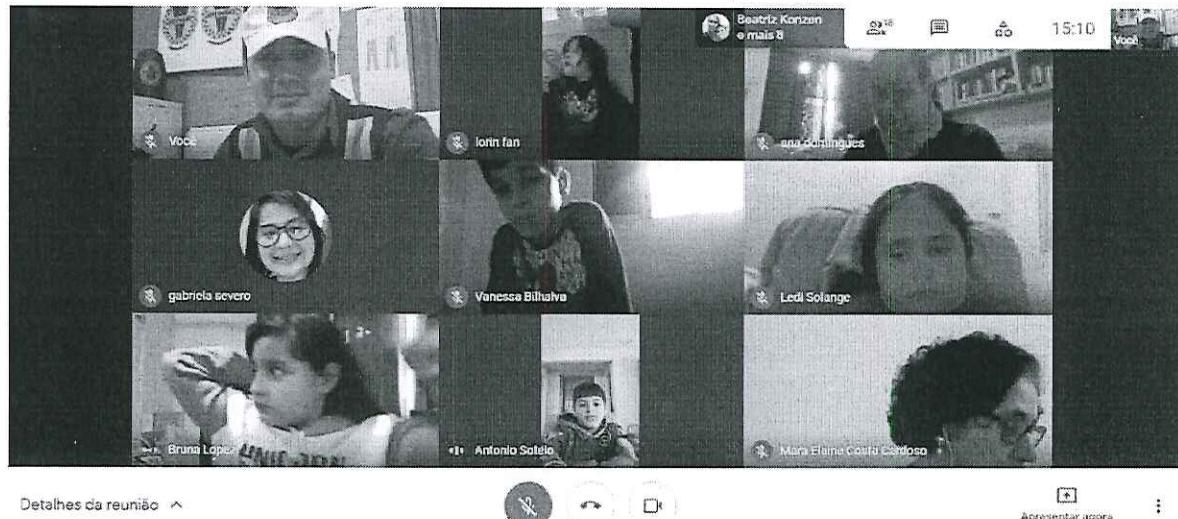
Sinalização Viária



Sinalização Viária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Detalhes da reunião ▾



Apresentar agora

Educação para o Trânsito



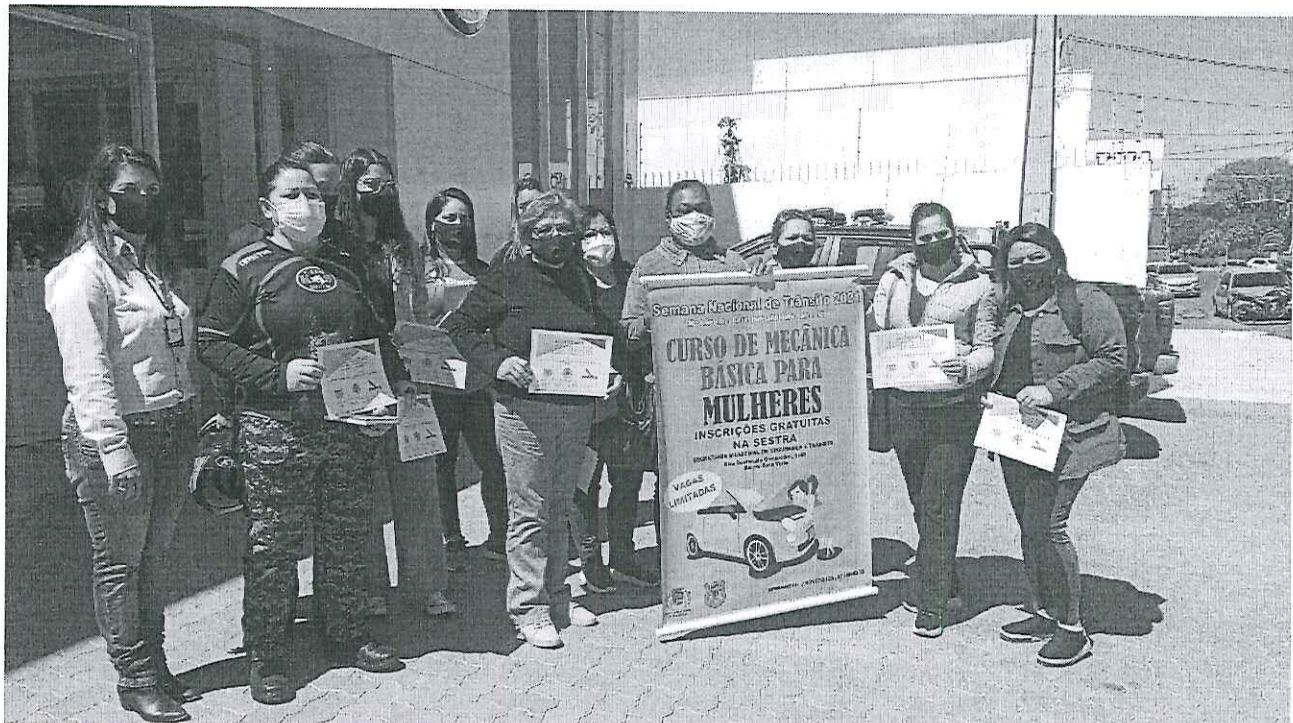
Educação para o Trânsito



Educação para o Trânsito



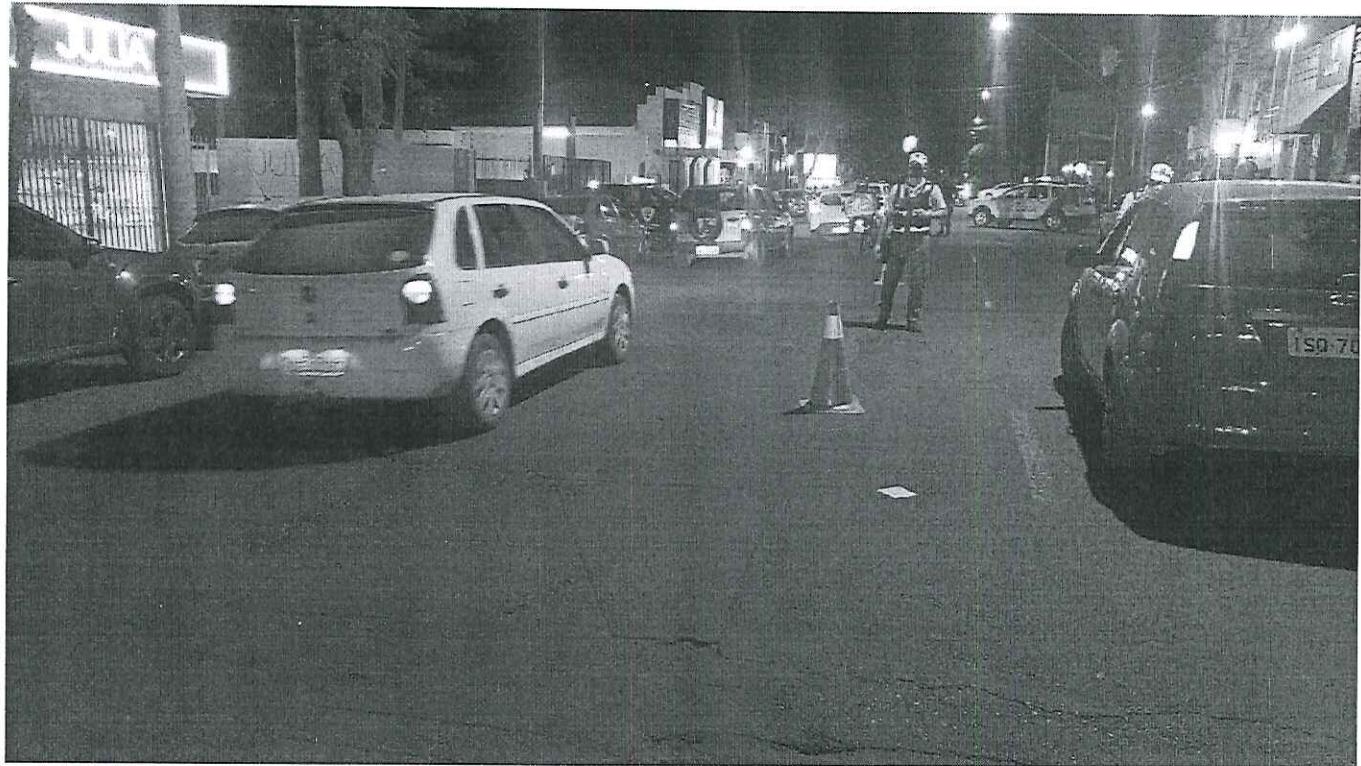
Educação para o Trânsito



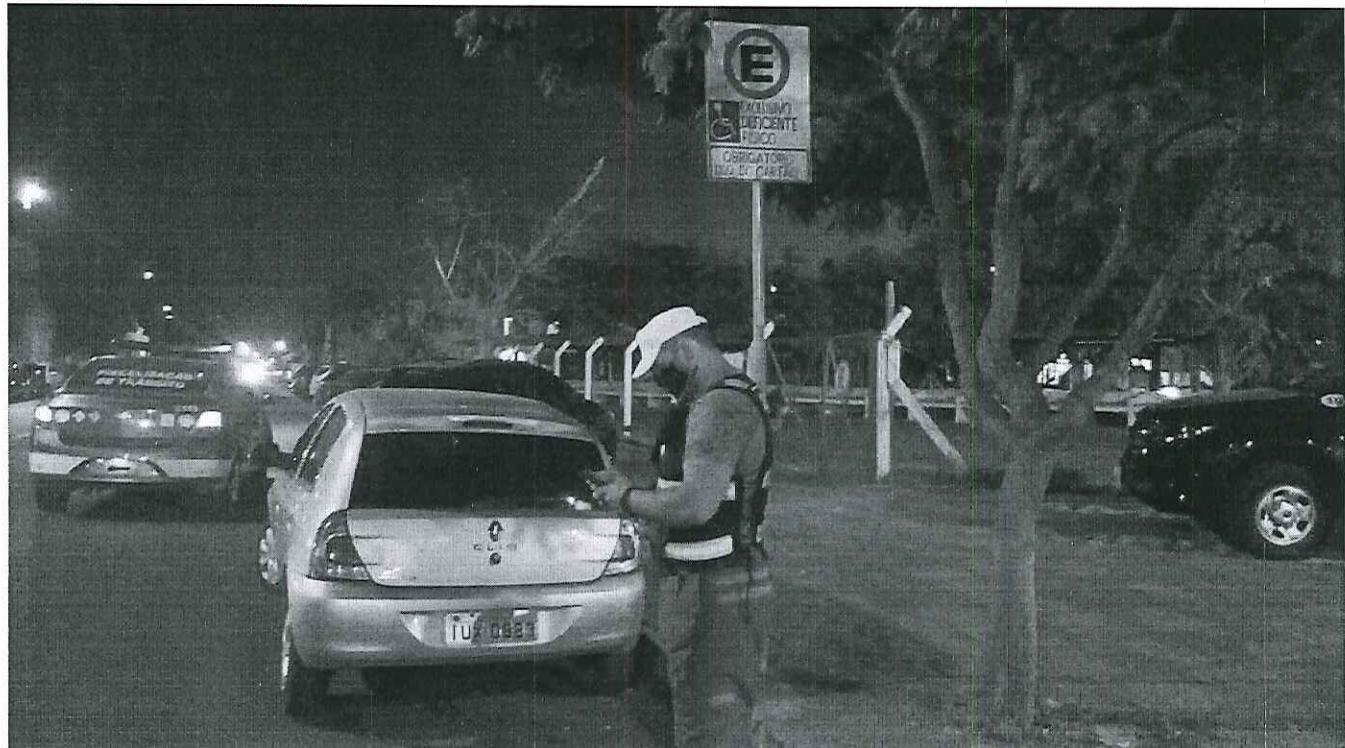
Educação para o Transito



Educação para o Trânsito



Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito



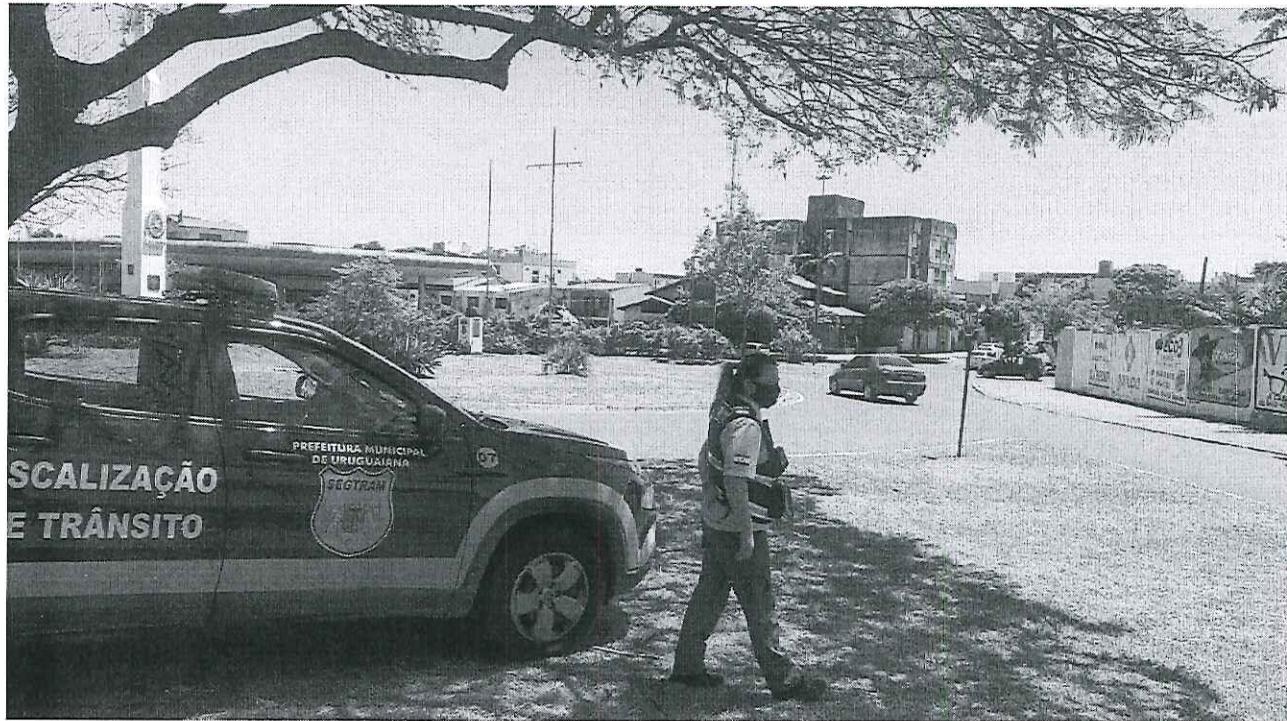
Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Fiscalização de Trânsito



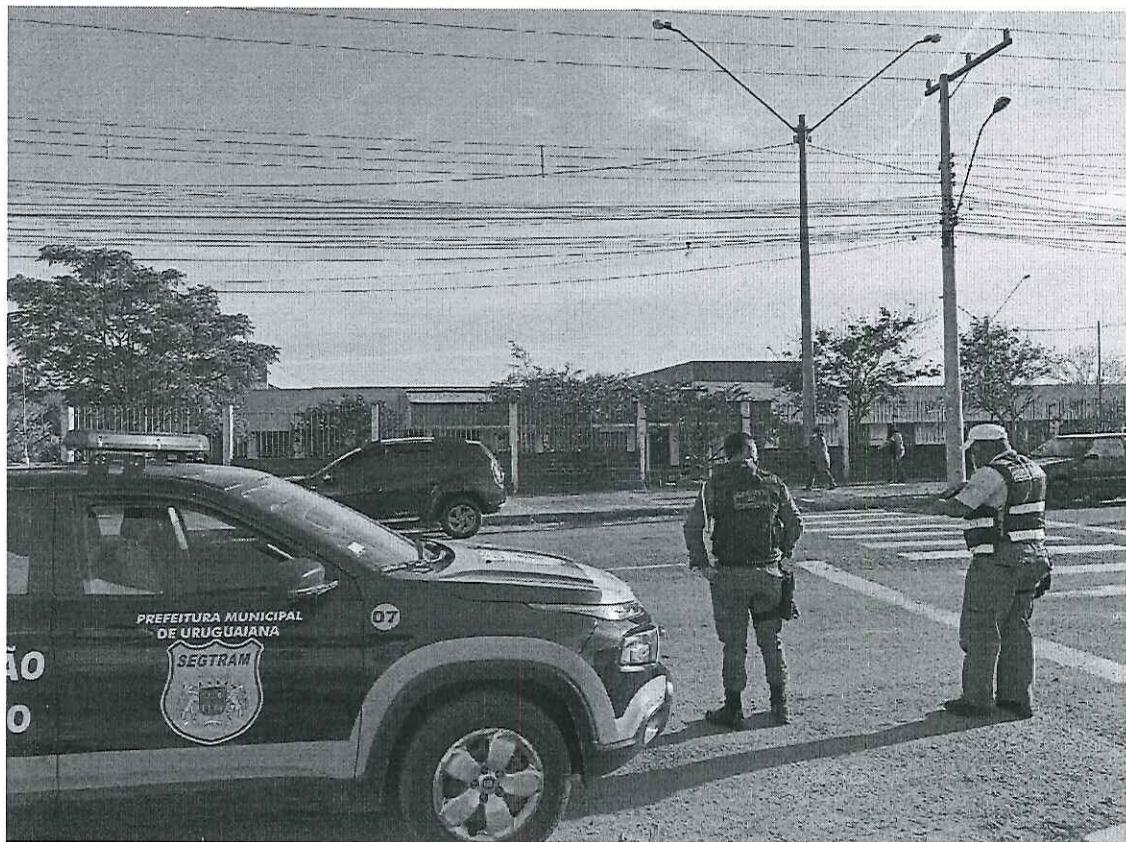
Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



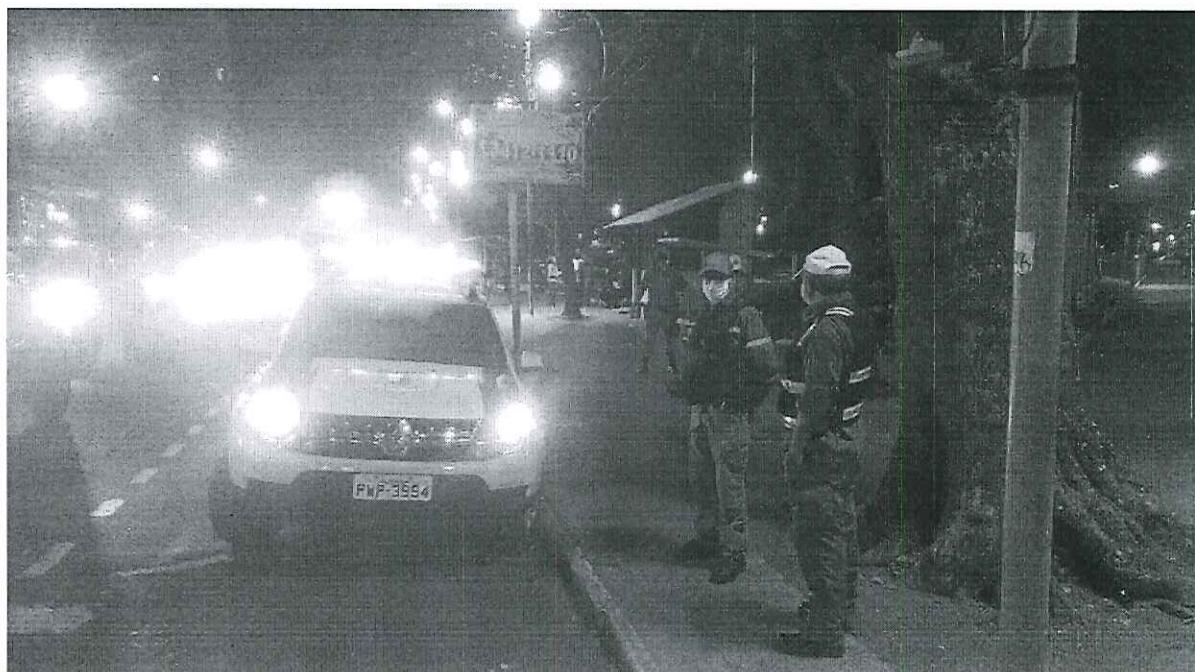
Fiscalização de Trânsito



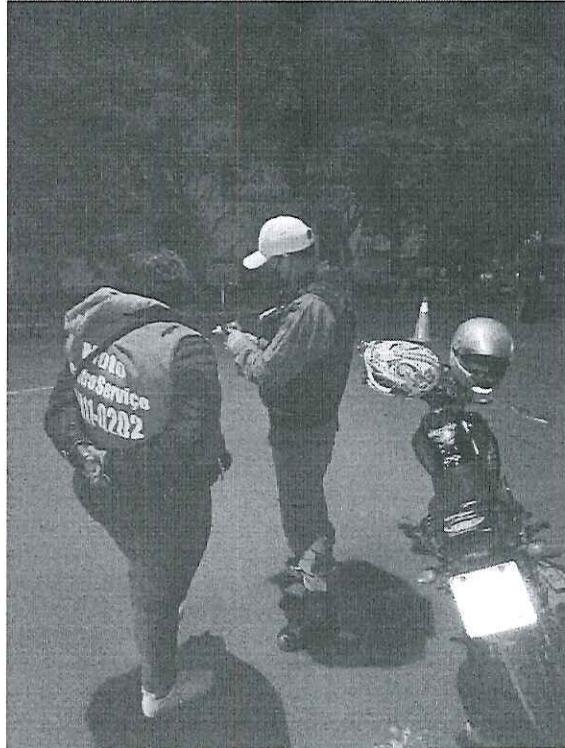
Fiscalização de Trânsito



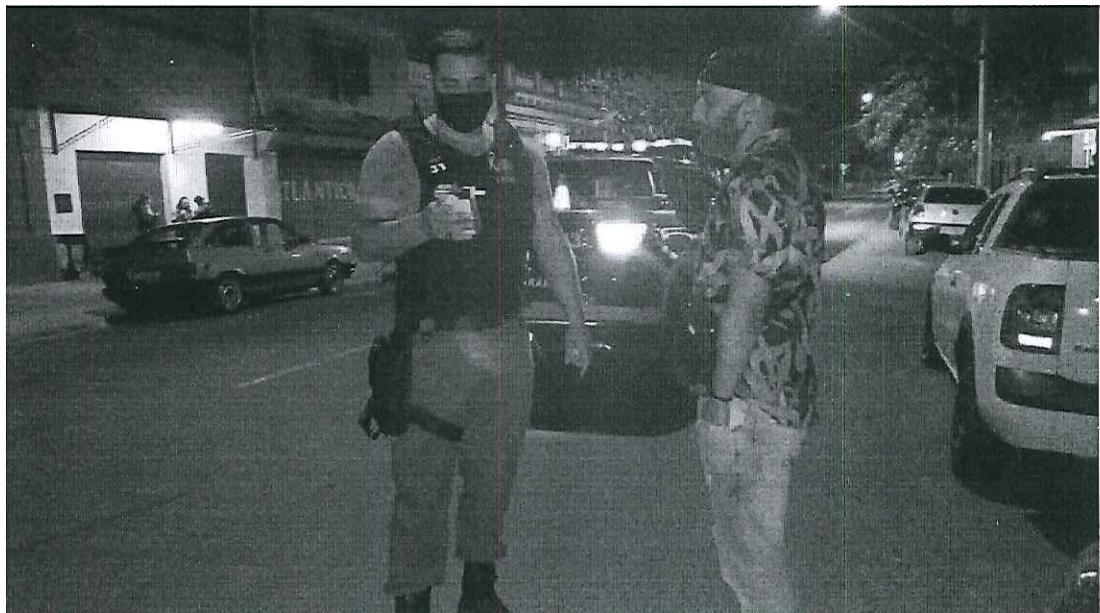
Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Segurança no Trânsito



Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito



Fiscalização de Trânsito